

TOMADA DE PREÇOS N.º CNO-10/2014
Processo Licitatório 20/2014

1– PREÂMBULO

1.1 O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de Campos Novos - SC torna público, que se encontra aberta a licitação na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS” N.º 10/2014, tipo de licitação MENOR PREÇO POR LOTE, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

1.2- Os envelopes n.º 1 “Documentação” (contendo a documentação citada na seção 4) e n.º 2 “Proposta Comercial” deverão ser entregues na Rua Caetano Carlos, 466, no Setor de Material e Transporte do SAMAE, em Campos Novos - SC até as 14h00min do dia **17 de julho de 2014**, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes, devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

1.3- O início de abertura do envelope n.º 1 “Documentação”, ocorrerá as 14h00min do dia **17 de julho de 2014** na sede administrativa do SAMAE, localizada à Rua Caetano Carlos, 466 em Campos Novos – SC.

A abertura do envelope n.º 2 “Proposta Comercial” será no mesmo dia, mediante a desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal 8666/93, por parte dos participantes, caso não haja esta manifestação por parte das empresas participantes do certame uma nova data será marcada e lavrada em ATA.

OBS: - AS EMPRESAS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE O SAMAE APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECENDO O DISPOSTO NO ART. 87 § 2.º, DA LEI 8666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

1.4 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1.4.1. As empresas proponentes deverão apresentar **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** e **"PROPOSTA DE PREÇOS"** em envelopes separados, indevassáveis, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação e identificando preferencialmente o conteúdo dos envelopes como segue:

a) Documentos de Habilitação:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
CNPJ DA PROPONENTE:
E-MAIL E TELEFONE

- b) Proposta de Preços:
SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2014
ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
CNPJ DA PROPONENTE
E-MAIL E TELEFONE

2– OBJETO

Aquisição de Tubos conexões em PVC de Água/Esgoto/ferro fundido e Conexões Especiais, materiais a serem repostos no estoque do almoxarifado do SAMAE.

3 – DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Será vetada a participação da empresa:

- a) Com falência ou concordata decretada;
- b) Declarada inidônea por ato do poder público;
- c) Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela Licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante;

Obs. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1 Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da Tomada de Preços, que atenderem os requisitos do presente edital e comprovarem as seguintes condições:

4.1.1 Habilitação Jurídica:

4.1.2 Conforme o tipo da sociedade da proponente:

A.1 Registro Comercial, no caso de firma individual;

A.2 Atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

A.3 Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

4.2 Quanto à Regularidade Fiscal:

a) – Apresentar cópia autenticada ou original (emitida por meio eletrônico das Certidões de Negativa de Débito junto ao:

4.2.1 – INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

4.2.2 – Fazenda Federal, Estadual e Municipal da Sede do Licitante;

OBS: A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da Certidão Quanto à Dívida Ativa da União emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet;

Alem disso devem apresentar os seguintes documentos:

4.2.3 – CRF do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

4.2.4 – Cartão do Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011.

4.2.6 – Junto com a documentação deverá ser fornecido a pessoa responsável, endereço e os meios de comunicação inclusive o numero de celular.

Obs: Se a licitante optar por autenticar os documentos por servidor do SAMAE, deverá fazer até no máximo às 11:00hs do dia da realização do certame, com o intuito de evitar transtornos, não sendo aceito na hora da abertura.

Todas as Negativas poderão ter suas veracidades verificadas na Internet e na falta de qualquer dos itens acima mencionado será automaticamente **desclassificada** a empresa licitante.

Observações: a) - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

b) – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 4.2 a 4.2.6 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

b.1) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

- b.2)** se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- b.3)** se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.
- c) – A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.
- d) - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- e) - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.
- f) - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- g) – Tanto em relação à apresentação dos documentos que comprovem a regularidade fiscal como também em relação ao julgamento das propostas dos licitantes, serão observadas as disposições dos artigos 42 a 45 da LC n.º 123/2006, de 14/12/2006, que estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, sendo de responsabilidade das empresas interessadas a comprovação, no envelope de habilitação, de sua condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte”, através de Certidão simplificada.

4.3 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a – Certidão Negativa de Pedido de **Falência** ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação;
- a.1 – Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;
- a.2 – A certidão do distribuidor que contiver a observação “Esta certidão só tem validade no seu original” também será aceita nas formas indicadas no edital.

OBS: Junto com os documentos de habilitação deverá ser informado o nº. telefone e e-mail da empresa licitante sob pena de inabilitação.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

4.4 – ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

a – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o **Anexo I** deste edital.

5 - PROPOSTA COMERCIAL

5.1- Deverá conter a proposta, em português, com os seguintes dados, sob pena de desclassificação:

- a) Nome da empresa, endereço completo, CNPJ;
- b) Número deste Edital de Tomada de Preços,
- c) Deverá ser cotado preço unitário para cada item **DO LOTE** expresso em moeda corrente do país, com **duas casas decimais**, escrito em algarismos arábicos, para o item ofertado e ou/prestação de serviço, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas de frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, inclusive **a carga e descarga** dos materiais.
- d) Os valores **totais** serão expressos em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, apurados à data de apresentação da proposta;
- e) Validade da proposta: 60 (**sessenta**) dias a contar do último dia previsto para entrega do envelope proposto;
- f) Data, rubrica, assinatura e identificação do representante legal, bem como número de agência e conta bancária para depósito.
Deverá ser informada a marca dos materiais ofertados, sob pena de desclassificação.

6- DO PROCESSO DA LICITAÇÃO

6.1 Da entrega dos documentos de habilitação e proposta comercial:

- a) Os envelopes número 1 e 2, concernentes aos Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis à Comissão Permanente de Licitação, que os receberá no local estabelecido anteriormente até a data e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital;
- b) Somente serão aceitas manifestações por escrito, em formulário fornecido pelo SAMAE, do proponente que se fizer representar por seu Diretor ou um de seus sócios, devendo apresentar o Contrato Social da empresa no original ou cópia autenticada, ou representante desde que apresente Procuração devidamente formalizada.

6.2 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.

6.2.1 Da abertura dos envelopes da documentação:

- a) No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, na presença ou não dos licitantes ou seus representantes presentes e demais interessados em assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes Documentação e Proposta Comercial, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a abertura do envelope “proposta de preços”;
- b) Os documentos contidos no envelope número 01 serão examinados e rubricados pelos participantes da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados;
- c) Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a seção de abertura, uma nova data será estabelecida em ata circunstanciada a respeito, na qual os proponentes presentes tomam conhecimento e para os proponentes que não tiverem comparecido será comunicado via fax ou correio eletrônico (e-mail).
- d) Se todos os proponentes forem inabilitados, a administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para representação de nova documentação, escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

6.2.2- Da abertura dos envelopes da proposta comercial

- a) Os envelopes “Proposta” das proponentes habilitadas serão abertos a seguir no mesmo local, pela Comissão Permanente de Licitação, havendo renúncia expressa de interposição de recursos de que trata o artigo 109, I, “a” da Lei Federal 8.666/93. Caso contrário, a data de abertura constará em ata, ficando todos os proponentes cientes da mesma;
- b) As propostas contidas nos envelopes número 02 serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão permanente de Licitação, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes, procedendo-se a seguir a leitura dos preços;
- c) Será lavrada ata circunstanciada a respeito, informando data de julgamento.

6.2.3 – Dos critérios para julgamento:

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não obedecerem às condições estabelecidas no Edital;

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

- b) Não estiverem datadas e assinadas pelo representante legal ou autorizado;
- c) Propostas com preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, estes nos termos;
- d) do artigo 48 § 1º e 2º da Lei nº 8666/93, com redação dada pela Lei 9648/98;

6.2.4 – Da classificação:

- a) As propostas consideradas aceitáveis, e de acordo com a especificação técnica, serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a classificação levando-se em conta exclusivamente menor preço por LOTE, mas com preços expressos em cada item, sendo que a classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos, logo após será encaminhado para o setor de engenharia do SAMAE para análise dos materiais ofertados.
- b) Havendo discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- c) No caso de empate, objeto do certame será adjudicado a licitante vencedora de sorteio realizado em um ato público, para o qual serão convocados os licitantes empatados, nos termos do artigo 45, § 2º da Lei 8666/93.
- d) **O SAMAE RECOMENDA que as empresas EVITEM utilizar do artifício de copiar e colar o texto elaborado no termo de referencia, que elaborem e apresentem a sua própria proposta, o uso deste artifício pode gerar a desclassificação do certame para os casos que o SAMAE julgar necessário**

7- DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

- a) **O prazo de entrega dos materiais deverá ser no máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da homologação dos resultados;** salientamos que a descarga é de inteira responsabilidade da licitante vencedora;
- b) O pagamento será realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em até 10 (dez) dias corridos, após **entrega total** dos materiais, mediante a apresentação de Nota Fiscal e estando a entrega de acordo com o solicitado no edital, **Salientamos que só será aceito nota Fiscal Eletrônica.**
- c) Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.
- d) Havendo atraso no pagamento por parte do SAMAE, o preço contratado será reajustado pelo INPC/IBGE do período.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

- e) A NOTA FISCAL deverá indicar o número do EMPENHO correspondente, bem como indicar o nome do banco e número da conta bancária da firma licitante.
- f) Ficam expressamente estabelecidos que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto deste edital, constituindo-se na única remuneração devida.
- g) O preço cotado deverá ser fixo para o período da licitação, ressalvada eventual alteração para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II “d”, da Lei 8.666/93.
- h) Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do contratado, constituindo-se na única remuneração devida, inclusive a carga e descarga dos materiais.
- i) O preço estipulado será fixo, não havendo reajuste de qualquer espécie.

8- DAS PENALIDADES

8.1 – A proponente que deixar de cumprir as condições estabelecidas no Edital, na proposta apresentada, ou vier a fazê-lo de modo defeituoso e/ou prejudicial aos interesses do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo IV, Seção II, Artigo 87 da Lei n. 8.666/93, ficará sujeito à aplicação da MULTA, conforme abaixo:

- a) 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, sobre o valor do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento), em descumprimento as condições estabelecidas no edital.
- b) 5,00% (cinco por cento) do valor total do Contrato em caso de rescisão contratual por inadimplência da Contratada.

9- DOS RECURSOS

9.1 - Dos atos da Administração do SAMAE caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal 8666/93, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no item 1.2.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - A Despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2.014 consignadas no:
Projeto/Atividade: 17.51.20036 – 2.059 – 2.060

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0244

11- DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.

11.1 Os esclarecimentos e dúvidas deverão ser esclarecidas antes da elaboração da proposta técnica, visando atender plenamente a todas as exigências do SAMAE para este fornecimento, as dúvidas relacionadas ao termo de referencia serão esclarecidas pelo SAMAE através do Setor de engenharia, no endereço situado na Rua Caetano Carlos, 466, em Campos Novos – SC, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, através do telefone (49) 3541-0844, e e-mail compras@samaecn.com.br, licitacao@samaecn.com.br até o penúltimo dia designado para a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” e “Proposta”

As empresas interessadas em participar desta licitação deverão acompanhar todas as eventuais alterações efetuadas no edital, via site, não sendo aceito em hipótese alguma reclamações posteriores do não conhecimento das alterações por parte de empresas interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá ao SAMAE de Campos Novos pelo não conhecimento dessas alterações, por não verificação de eventuais alterações no site www.samaecn.com.br

11.2 - Integram o presente Edital:

Anexo I - Modelo da Proposta

Anexo II - Modelo Declaração Menor Aprendiz

Anexo III - Credenciamento

Anexo IV - Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação

Anexo V - Termo de referencia, Quantitativos e Valores Máximos

Campos Novos SC, 01 de julho de 2014

ALTAMIR BOFF
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Aprovo o Edital

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei 8666/93

JOEL FRANCISCO FAGUNDES
DIRETOR DO SAMAE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax/e-mail

CNPJ/MF:

Banco: Conta Corrente:

Agência: Cidade:

Constar a marca e modelo dos produtos ofertados

Conforme estipulado no do edital e suas especificações no formulário proposta.

Obs.: Não é obrigatória a cotação de todos os itens desta licitação.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

Prazo de validade da presente proposta é de ____ dias (prazo não inferior a 60 dias)

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações.

Data:

Assinatura:

Nome:

RG: CPF:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

MINUTA DE DECLARAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que a empresa _____ inscrite-se
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador
(a) da Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____

_____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Campos Novos _____ de _____ de 2014.

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____,
CNPJ sob nº _____, representada pelo Sr. _____,
CREDENCIA o Sr. _____ (CARGO),
portador do RG nr. _____ e CPF nr. _____,
para representá-la perante o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - **de Campos Novos – SC**, em licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 10/2014**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

RG:

CARGO:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(pode ser preenchida para entrega)

A empresa _____, com sede a _____,
CNPJ sob nº _____, por seu representante Sr. _____,
RG nr. _____ e CPF nr. _____,
declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
_____, _____ de _____ de 2014.

Empresa:

Representante legal:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

MINUTA DE DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa _____
inscrita
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu
representante legal Sr. (a) _____ portador
(a) da Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____
_____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art.
27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor
de 16 (dezesesseis) anos.
() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Campos Novos _____ de _____ de 2014.

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Obs.: Deverá ser em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura do representante legal.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

TOMADA DE PREÇOS CNO Nº. 10/2014

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA			PRODUTOS PVC – ÁGUA		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR REFERENCIA
01	01	ADAPTADOR auto ajustável para ser conectado à entrada de reservatórios domiciliares de água tratada, constituído por um corpo tubular, porca flangeada e junta de vedação. O corpo tubular fabricado a partir de PVC rígido branco e com as características físicas seguintes: extremidades, uma com porca sextavada fixa e a outra com rosca externa, ao longo de todo o comprimento do corpo tubular rosca interna. A porca flangeada fabricada a partir de PVC rígido branco e constituída por: uma extremidade com flange e a outra extremidade com porca, ao longo de toda sua extensão a porca flangeada tem rosca interna. A junta de vedação é constituída por anel de borracha com perfil quadrado ou perfil o' ring. Os constituintes de PVC do adaptador serão fabricados por processo de injeção e devem atender rigorosamente às exigências da norma da CEDIPALAC, peCP 34 (última versão) e da norma ABNT NBR 5648 (última versão), PN 750 kPa. A rosca interna da porca flangeada será idêntica à rosca externa da ponta do corpo tubular e esta rosca será do tipo trapezoidal, a rosca interna do corpo tubular será conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O SAMAE de Campos Novos, SC admitirá adaptadores com variações mínimas de branco, não serão toleradas outras cores, DNR ½" .	PEÇA	600	8,23
VALOR TOTAL DO LOTE 01.....					R\$ 4.938,00
02	02	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção , PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 X de 50	PEÇA	30	3,31
	03	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção , PN	PEÇA	10	6,60

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
CNPJ 83.158.105/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

		750 kPa, ext. com ponta e bolsa para junta soldável, conforme a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 85 X de 75			
	04	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção , PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 X de 32	PEÇA	60	2,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 315,30
03	05	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção , PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 20	PEÇA	500	0,62
	06	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção , PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 25	PEÇA	100	0,73
	07	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção , PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 32	PEÇA	10	1,17
	08	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção , PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 40	PEÇA	50	2,05
	09	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção , PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 50	PEÇA	25	3,70
	10	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção , PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 60	PEÇA	60	5,74
	11	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção , PN 750 kPa, extremidade	PEÇA	06	36,91

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

		com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 110			
VALOR TOTAL LOTE 03.....					R\$ 1.155,56
04	12	COLAR DE TOMADA, fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção , PN 750 kPa, constituído de duas partes semicirculares, sendo uma lisa e outra com derivação e esta última com rosca interna (sem inserto metálico), DNR ¾" , rosca conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a conexão será fornecida com duas travas (fabricadas do mesmo material PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção) para união das partes semicirculares, a vedação interna do colar de tomada será feita por meio de anel de borracha nitrílica. O conjunto completo deverá atender a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 10390 e respectivas referências normativas da mesma, DE 32 x DNR 3/4" .	PEÇA	20	3,87
	13	COLAR DE TOMADA, fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção , PN 750 kPa, constituído de duas partes semicirculares, sendo uma lisa e outra com derivação e esta última com rosca interna (sem inserto metálico), DNR ¾" , rosca conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a conexão será fornecida com duas travas (fabricadas do mesmo material PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção) para união das partes semicirculares, a vedação interna do colar de tomada será feita por meio de anel de borracha nitrílica. O conjunto completo deverá atender a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 10390 e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 x DNR 3/4" .	PEÇA	60	4,77
	14	COLAR DE TOMADA, fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção , PN 750 kPa, constituído de duas partes semicirculares, sendo uma lisa e outra com derivação e esta última com rosca interna (sem inserto metálico), DNR ¾" , rosca conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a conexão será fornecida com duas travas (fabricadas do mesmo material PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção) para união das partes	PEÇA	60	6,58

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

		semicirculares, a vedação interna do colar de tomada será feita por meio de anel de borracha nitrílica. O conjunto completo deverá atender a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 10390 e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 x DNR 3/4” .			
	15	COLAR DE TOMADA, fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção , PN 750 kPa, constituído de duas partes semicirculares, sendo uma lisa e outra com derivação e esta última com rosca interna (sem inserto metálico), DNR 3/4” , rosca conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a conexão será fornecida com duas travas (fabricadas do mesmo material PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção) para união das partes semicirculares, a vedação interna do colar de tomada será feita por meio de anel de borracha nitrílica. O conjunto completo deverá atender a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 10390 e respectivas referências normativas da mesma, DE 75 x DNR 3/4” .	PEÇA	10	8,59
VALOR TOTAL LOTE 04R\$ 844,30					
05	16	CURVA de 90° RAIOS LONGOS, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 60	PEÇA	12	19,54
	17	LUVA DE CORRER para conexão a tubos de PVC marrom, junta soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção , PN 750 KPa, com bolsas e anéis de borracha, em ambas as extremidades, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 40	PEÇA	100	15,50
	18	LUVA DE CORRER para conexão a tubos de junta ELÁSTICA, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção , PN 1,0 MPa, com bolsas para junta elástica em ambas as extremidades e com anéis de borracha integrados às bolsas, conforme com a última versão das normas da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 60 (antigo DE 75)	PEÇA	10	26,00

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 2.044,48
06	19	REGISTRO DE ESFERA para sistemas de distribuição de água, fabricado a partir de PVC Rígido 6,3 marrom, fabricado por processo de injeção (todos os componentes), conjunto único formado por corpo, haste, esfera, suporte de esfera, porca da extremidade e extremidade da bolsa fabricados a partir de PVC rígido 6,3 marrom PN 1,0 MPa (10 bar), vedações do corpo, da extremidade e do volante fabricadas a partir de borracha nitrílica e vedação da esfera fabricada a partir de PTFE (teflon) e polietileno. As extremidades do registro serão bolsas para junta soldável e o volante deverá ter cor especial para proporcionar fácil localização do registro, o produto deverá atender às exigências da ultima versão da norma da ABNT NBR 5648 (dimensional das bolsas, matéria prima e exame visual superfície do PVC) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40	PEÇA	20	35,00
	20	REGISTRO DE ESFERA para sistemas de distribuição de água, fabricado a partir de PVC Rígido 6,3 marrom, fabricado por processo de injeção (todos os componentes), conjunto único formado por corpo, haste, esfera, suporte de esfera, porca da extremidade e extremidade da bolsa fabricados a partir de PVC rígido 6,3 marrom PN 1,0 MPa (10 bar), vedações do corpo, da extremidade e do volante fabricadas a partir de borracha nitrílica e vedação da esfera fabricada a partir de PTFE (teflon) e polietileno. As extremidades do registro serão bolsas para junta soldável e o volante deverá ter cor especial para proporcionar fácil localização do registro, o produto deverá atender às exigências da ultima versão da norma da ABNT NBR 5648 (dimensional das bolsas, matéria prima e exame visual superfície do PVC) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60	PEÇA	30	75,00
VALOR TOTAL LOTE 06					R\$ 2.950,00
07	21	TÊ para conexão a tubos de PVC marrom, junta elástica, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção , PN 1,0MPa, com bolsas e anéis de borracha, em todas as extremidades, conforme com a ultima versão da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 4e respectivas referências normativas da mesma, DN 100	PEÇA	6	90,00

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

	22	TÊ para conexão a tubos de PVC marrom, junta soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção , PN 750 KPa, com bolsas para junta soldável, em todas as extremidades, conforme com a ultima versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 40	PEÇA	10	5,34
	23	TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC rígido 6,3, marrom, para sistemas de infraestrutura de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa para junta elástica, fabricados por processo de extrusão, junta elástica preferencialmente com anel integrado, ou o fornecimento do anel de borracha, pressão de serviço de 0,75 MPa à temperatura de 20°C, conforme com a ultima versão da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 3 e respectivas referências normativas das mesmas, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma) e totalizando 150 barras, DN 100	METRO	900	38,53
VALOR TOTAL LOTE 07R\$ 35.270,40					
MATERIAIS EM PVC OCRE E BRANCO - ESGOTO					
08	24	CAP fabricado a partir depoli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre , extremidade com bolsa para junta elástica. A junta elástica será preferencialmente do tipo junta elástica integrada (removível ou não), O CAP será fabricado preferencialmente por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação, coloração uniforme e sem variação de tonalidades no lote fornecido. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. O CAP será fabricado atendendo às exigências da última versão da norma da ABNT NBR 7362, DN 100.	PEÇA	850	27,46
	25	CAP fabricado a partir depoli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC	PEÇA	60	64,24

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

		rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidade com bolsa para junta elástica. A junta elástica será preferencialmente do tipo junta elástica integrada(removível ou não). O CAP será fabricado preferencialmente por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação, coloração uniforme e sem variação de tonalidades no lote fornecido. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. O CAP será fabricado atendendo às exigências da última versão da norma da ABNT NBR 7362,DN 150.			
	26	CURVA 90° fabricada a partir depoli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas prediais de esgotamento sanitário, fabricada a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor branca, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será preferencialmente do tipo junta elástica integrada(removível ou não).Acurva será fabricadaporprocesso de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação, coloração uniforme e sem variação de tonalidades no lote fornecido. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. Acurva será fabricada atendendo às exigências da última versão da norma da ABNT NBR 5688,DN 100. NENHUM PROBLEMA SE NÃO TEM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, NO TEXTO ESTÁ ESCRITO “PREFERENCIALMENTE”, O QUE QUER DIZER PODE SER ASSIM OU NÃO.	PEÇA	10	15,76
	27	LUVA SIMPLES fabricada a partir depoli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas prediais de esgotamento sanitário, fabricada a partir	PEÇA	80	4,34

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

		de PVC rígido liso pigmentado na cor branca , extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será preferencialmente do tipo junta elástica integrada (removível ou não). A luva será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação, coloração uniforme e sem variação de tonalidades no lote fornecido. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. Acurva será fabricada atendendo às exigências da última versão da norma da ABNT NBR 5688, DN 100 .			
VALOR TOTAL LOTE 08R\$ 27.700,20					
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – PRODUTOS ESPECIAIS					
09	28	EQUIPAMENTO FURADEIRA manual para abrir furos em tubos de PVC Rígido 6,3,marrom (redes de distribuição com ou sem carga de pressão) na execução de ramais prediais de ligação de água. A furadeira será constituída, basicamente,do seguinte: corpo de PVC, haste, broca e manivela metálicas e acessórios tipo anel elástico, dispositivo para conexão da broca metálica e outros complementares. O corpo da furadeira será fabricado a partir de PVC RÍGIDO AZUL e suas extremidades serão, uma para conexão de dispositivo para avanço da broca e outra com rosca interna do tipo rápida DNR 3/4” (conforme com a última versão da norma da NM ISO 228). A haste metálica será fabricada a partir de liga de latão ou outra liga que tenha como propriedade básica não sofrer processo corrosivo pela ação dos componentes da água tratada e o seu diâmetro externo será dimensionado para o esforço a que será submetida durante o processo de perfuração.A broca metálica será fabricada a partir de liga metálica com propriedades tais que a tornem adequada para perfuração de tubos de PVC rígido marrom.O SAMAE irá exigir que o diâmetro mínimo de	PEÇA	06	510,00

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

		perfuração desta broca seja de 11,0 mm. A manivela será fabricada a partir de aço carbono comum com revestimento por processo de galvanização (mínima especificação exigida) ou liga superior e que não sofra processo de oxidação, este dispositivo irá promover o movimento de rotação da haste e da broca durante o processo de perfuração. Os acessórios complementares deverão ser fabricados a partir de matérias primas adequadas e sempre não oxidáveis em presença de água tratada. O comprimento do conjunto haste e broca deverá ser tal que não exista nenhuma possibilidade da não execução do furo completo na rede quando se utiliza adaptador PEAD com registro existentes no mercado e que atendem a norma da ABNT NBR 11306.			
29		EQUIPAMENTO FURADEIRA manual para abrir furos em tubos de PVC Rígido 6,3,marrom (redes de distribuição com ou sem carga de pressão) na execução de ramais prediais de ligação de água. A furadeira será constituída, basicamente,do seguinte: corpo de PVC, haste, broca e manivela metálicas e acessórios tipo anel elástico, dispositivo para conexão da broca metálica e outros complementares. O corpo da furadeira será fabricado a partir de PVC RÍGIDO MARROM e suas extremidades serão, uma para conexão de dispositivo para avanço da broca e outra com rosca interna do tipo rápida DNR 3/4" (conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1).A haste metálica será fabricada a partir de liga de latão ou outra liga que tenha como propriedade básica não sofrer processo corrosivo pela ação dos componentes da água tratada e o seu diâmetro externo será dimensionado para o esforço a que será submetida durante o processo de perfuração. A broca metálica será fabricada a partir de liga metálica com propriedades tais que a tornem adequada para perfuração de tubos de PVC rígido marrom.O SAMAE irá exigir que o diâmetro mínimo de perfuração desta broca seja de 11,0 mm. A manivela será fabricada a partir de aço carbono comum com revestimento por processo de	PEÇA	06	402,00

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

		galvanização (mínima especificação exigida) ou liga superior e que não sofra processo de oxidação, este dispositivo irá promover o movimento de rotação da haste e da broca durante o processo de perfuração. Os acessórios complementares deverão ser fabricados a partir de matérias primas adequadas e sempre não oxidáveis em presença de água tratada. O comprimento do conjunto haste e broca deverá ser tal que não exista nenhuma possibilidade da não execução do furo completo na rede quando se utiliza adaptador PEAD com registro existentes no mercado e que atendem a norma da ABNT NBR 11306.			
VALOR TOTAL LOTE 09					R\$ 5.472,00
10	30	ADESIVO PLÁSTICO, fornecido em bisnaga de 75 gramas, para promover a união de tubos e conexões de junta soldável por meio de soldagem a frio. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá ser a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC, ser inflamável, estado físico líquido, forma fluída, cor azul ou incolor, odor característico, solvente não aquoso, com teor de voláteis em torno de 86 %, ponto de ebulição 42° C, limites de explosividade inferior 1,6 e superior 17,6, densidade 0,880 g/cm³ a 25° C e solúvel em acetona (insolúvel em água).	PEÇA	1.000	7,13
	31	FITA VEDA ROSCA fornecida em ROLOS com 50 metros de comprimento de fita e esta com largura de 18 mm.	PEÇA	170	12,50
VALOR TOTAL LOTE 10					R\$ 9.255,00
11	32	ESTRANGULADOR de vazão para ser utilizado no esmagamento de tubos de polietileno (PEAD DN 20) , fabricado em aço carbono comum, tipo liga ABNT 1045 (equivalente ao SAE 1045), o estrangulador deverá ter um parafuso central e dois tubos paralelos, sendo um deles fixo e o outro móvel para a execução do aperto que provoca o esmagamento.	PEÇA	06	100,00
VALOR TOTAL LOTE 11					R\$ 600,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – PRODUTOS DE FOFO NODULAR					
12	33	COLAR de TOMADA, fabricado em ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da	PEÇA	20	45,05

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

		norma da ABNT NBR 6916, p/conexão a tubos de PVC Rígido DEFOFO, junta elástica (tubos estes de PVC conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 7665) com derivação para junta roscável (rosca interna) e anéis de vedação de borracha nitrílica, conforme com a última versão das normas da ABNT NBR 7675 e NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, a espessura do colar de tomada (nos arcos de ferro fundido) deverá ser de 10 mm. O alojamento do anel de vedação (no arco de ferro fundido onde está localizada a derivação roscada) deverá ser usinado para garantir uma perfeita conexão/vedação da montagem do mesmo. O revestimento interno e externo será através de pintura com tinta betuminosa de base asfáltica e deve ser bem aderente, não devendo escamar ou ser quebradiço quando frio e nem pegajoso quando exposto ao sol. Os parafusos, porcas hexagonais e arruelas lisas serão fabricados a partir de aço carbono comum liga SAE 1020 ou superior com revestimento a partir de zincagem por imersão a quente conforme com a ultima versão da norma da ABNT NBR 6232. O diâmetro dos parafusos não pode ter valor inferior a 12 mm. DN 150 X dnr ¾” .			
34		COLAR de TOMADA, fabricado a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, para conexão a tubos de PVC Rígido DEFOFO, junta elástica (tubos estes de PVC conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 7665) com derivação para junta roscável (rosca interna) e anéis de vedação de borracha nitrílica, conforme com a última versão das normas da ABNT NBR 7675 e NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, a espessura do colar de tomada (nos arcos de ferro fundido) deverá ser de 10 mm. O alojamento do anel de vedação (no arco de ferro fundido onde está localizada a derivação roscada) deverá ser usinado para garantir uma perfeita conexão/vedação da montagem do mesmo. O revestimento interno e externo será através de pintura com tinta betuminosa de base asfáltica e deve ser bem aderente, não	PEÇA	20	61,71

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

		devendo escamar ou ser quebradiço quando frio e nem pegajoso quando exposto ao sol.Os parafusos, porcas hexagonais e arruelas lisas serão fabricados a partir de aço carbono comum liga SAE 1020 ou superior com revestimento a partir de zincagem por imersão a quente conforme com a ultima versão da norma da ABNT NBR 6232. O diâmetro dos parafusos não pode ter valor inferior a 12 mm. DN 200 X dnr ¾” .			
VALOR TOTAL LOTE 12R\$ 2.135,20					
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – PRODUTOS DE PEAD/PP					
13	35	REGISTRO VERTICAL MODELO T (ou seja, em forma de T) fabricado a partir de copolímero de polipropileno (PP) por processo de injeção , com manopla destacável localizada na extremidade superior do registro, a extremidade inferior do registro será junta mecânica tipo compressão (para conexão a tubos de polietileno (PEAD) PE 80 DN 20), garras internas fabricadas a partir de poliacetal branco (POM) com no mínimo dois anéis de travamento internos para evitar ruptura do tubo de PEAD, a derivação do registro será com rosca interna para junta roscável (onde será conectado tubete com rosca externa de DNR ½”) e deverá possuir reforço metálico, as dimensões das extremidades do registro serão DN 20 X DNR ½” .	PEÇA	1.300	10,00
VALOR TOTAL LOTE13R\$ 13.000,00					
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – TUBOS DE PEAD – LIGAÇÃO DOMICILIAR					
14	36	Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) fabricado pelo processo de extrusão com composto PE 80, destinados à execução de ramais prediais de água, projetados e fabricados para uma vida útil mínima de cinquenta (50) Anos e operando nas seguintes condições: pressão máxima 1,0 MPa, temperaturas de operação de até 25° C, tipo A, classificação conforme norma ISO 12162. Os tubos a serem fornecidos ao SAMAE de CAMPOS NOVOS deverão ser fabricados com polímero base de polietileno contendo os aditivos (antioxidantes, estabilizantes e pigmento azul) necessários à fabricação de tubos de polietileno conforme esta	METRO	10.000	2,60

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

	especificação. O composto deverá ser fornecido necessariamente pelo próprio fabricante do polímero base de polietileno, de tal sorte que o fabricante do tubo nada acrescente à matéria prima adquirida. O composto deve ser adequado para a fabricação de tubos, pelo processo de extrusão, destinados ao transporte de água potável, não podendo nela produzir efeitos tóxicos ou insalubres, nem propiciar o desenvolvimento de microorganismos, ou a ela transmitir gosto, odor, opacidade ou turbidez. Deve conter pigmentos, antioxidantes e estabilizantes, de tal espécie e em tal proporção, que não comprometam as condições acima descritas e assegurem a vida útil dos tubos quando expostos as intempéries ou após longos períodos enterrados. A dispersão de todos os aditivos e pigmentos deve ser total, adequada e homogênea em toda a massa dos tubos produzidos. NÃO É PERMITIDO O USO DE MATERIAL REPROCESSADO OU RECICLADO NA FABRICAÇÃO DOS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O SAMAE DE CAMPOS NOVOS. O composto deverá atender ao prescrito na Portaria n.º 912, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os tubos deverão ser fornecidos em bobinas de cem (100) metros cada e as extremidades dos mesmos serão para união do tipo junta mecânica ou solda por eletrofusão. As normas técnicas que deverão ser rigorosamente atendidas (todos os itens), para este fornecimento, de tubos de PEAD são: NTS 048:2006 Versão 3, NTS 051, NTS 052 e NTS 053 (normas técnicas SABESP). A empresa fornecedora deverá, OBRIGATORIAMENTE, entregar juntamente com a NOTA FISCAL FATURA os seguintes documentos técnicos: certificados de qualidade que apresentem: TODOS os resultados obtidos quando executados todos os ensaios previstos nos itens 4.11 a 4.15 da NTS 048, 4.2.2, 4.2.2.1 a 4.2.2.3 da NTS 048 e 4.2.4 até 4.2.11 da mesma NTS 048, observando-se as periodicidades exigidas nesta norma técnica. NÃO SERÃO ACEITOS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO MATERIAIS QUE VIEREM			
--	---	--	--	--

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
CNPJ 83.158.105/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

	DESACOMPANHADOS DESTES CERTIFICADO, emitidos pelo fabricante dos tubos e com datas que correspondam àquelas da fabricação destes tubos. NÃO SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS DE INSPEÇÃO OU LIBERAÇÃO emitidos por empresas particulares de inspeção, pois o SAMAE não autoriza nenhuma empresa a inspecionar seus materiais. A PROPONENTE deverá apresentar junto com a proposta documento técnico que comprove TÉCNICAMENTE que a matéria prima (composto e polímero base de polietileno) que irá ser utilizada na fabricação dos tubos de PEAD é fornecida pelo mesmo fabricante, sob pena de desclassificação imediata, os tubos serão fornecidos em BOBINAS com 100 metros de tubo em cada uma, DN20			
VALOR TOTAL LOTE 14				R\$ 26.000,00

EXIGÊNCIAS DO SAMAE DE CAMPOS NOVOS PARA ESTE FORNECIMENTO

1. O SAMAE, através do seu Departamento de Engenharia e Assessoria Técnica, **PODERÁ INSPECIONAR em FÁBRICA** todos os produtos que estão sendo adquiridos para atender aos itens deste documento técnico. A inspeção se dará em todos os produtos que estão sendo adquiridos e serão verificados os itens de dimensões, itens de exame visual e ensaios realizados para certificação da qualidade da matéria prima e do processo produtivo. Assim sendo, as empresas proponentes deverão declarar na sua Proposta de Fornecimento o aceite da inspeção em fábrica e os custos de deslocamento e estadia de dois (2) inspetores do SAMAE serão arcados pela empresa fornecedora, não cabendo nenhum custo ao SAMAE de Campos Novos. Ainda assim a empresa fornecedora deverá avisar com antecedência mínima de 10 (dez) dias que os produtos a serem fornecidos já estão em condições de inspeção para que o Departamento de Engenharia e Assessoria Técnica do SAMAE tenham condições de programar os trabalhos de inspeção. Caberá ao SAMAE a decisão de optar pela desistência de inspeção quando seu departamento de engenharia e assessoria técnica assim o julgarem necessário.
2. O Documento Técnico apresentado anteriormente, com a especificação técnica de todos os produtos que estão sendo adquiridos pelo SAMAE e incluindo esta conclusão com todas as exigências para o fornecimento destes produtos foi elaborado pela Assessoria Técnica do SAMAE, Engenheiro Luiz Augusto Domingues e quaisquer DÚVIDAS a respeito da especificação técnica destes produtos deverão ser dirimidas ou pelo Departamento de Engenharia do SAMAE, Engenheiro Eduardo Bello Rodrigues ou por esta Assessoria Técnica.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

3. Na *Proposta de Fornecimento* deverão ser apresentadas, sob pena de desclassificação imediata, todas as características dos produtos que estão sendo propostos para fornecimento ao SAMAE, ou no mínimo deverão ser apresentadas as suas características técnicas básicas + catálogo do produto ofertado, incluindo a MARCA que está sendo ofertada. Proposta que não permitir o ADEQUADO CONFRONTAMENTO entre o que está sendo proposto e o que está sendo exigido em todos os itens de especificação técnica, simplesmente será desclassificada. O SAMAE RECOMENDA que as empresas EVITEM utilizar do artifício de copiar e colar o texto elaborado pela Assessoria Técnica desta autarquia e que elaborem e apresentem a sua própria proposta, o uso deste artifício pode gerar a desclassificação do certame para os casos que o SAMAE julgar necessário.
4. Materiais de ferro fundido terão EXIGIDOS os ensaios de dureza brinell, resistência à tração, alongamento e comprovação metalográfica da nodularização. Nas válvulas gaveta serão EXIGIDOS, além desta comprovação técnica, através de documentos, os ensaios hidrostáticos do corpo e da vedação da gaveta. Todos os produtos de ferro fundido dúctil deverão ter COMPROVAÇÃO, através de certificação da matéria prima utilizada na sua fabricação para confronto com as especificações técnicas do SAMAE presentes neste documento. Produto que não for apresentado ao inspetor e/ou for entregue sem toda a documentação comprobatória da sua qualidade será SIMPLEMENTE RECUSADO ou vetada a liberação do seu pagamento até a regularização da documentação. Observar que todos os produtos deverão apresentar código de RASTREABILIDADE FUNDIDOS NA PRÓPRIA PEÇA e os certificados apresentados deverão simplesmente corresponder ao código existente no produto apresentado.
5. Qualquer produto de ferro fundido que for apresentado à inspeção do SAMAE com qualquer tipo de não conformidade, como por exemplo, porosidades, cavidades produzidas por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia, escamas de oxidação e trincas, superfície usinada não uniforme, arranhões, cortes, mossas, cantos vivos, não conformidades dimensionais e de revestimento interno e externo serão simplesmente recusados e a empresa o substituirá por outro conforme sem nenhum ônus para esta autarquia.
6. Nos produtos fabricados a partir de PVC Rígido 6,3, marrom, branco ou ocre, será exigida documentação comprobatória da realização, PARA O LOTE FORNECIDO, de todos os ensaios previstos nas respectivas normas apontadas na especificação. Qualquer documento não apresentado, apresentado não conforme ou não completo, será motivo de RECUSA de todo o LOTE fornecido e a empresa se responsabilizará (arcará com todos os custos) da substituição do lote recusado sem documentação, sem rastreabilidade e que não ATENDA a todos os itens destas normas antes referidas. É IMPRESCINDÍVEL que todo produto de PVC tenha código de rastreabilidade.
7. No caso dos produtos de PVC será exigido, também, isto para a PARTICIPAÇÃO na licitação, que a empresa comprove que está inscrita no Programa da Qualidade do Ministério das Cidades, PGQ1-IE – Programa de Garantia da Qualidade de Tubulações de PVC infraestrutura e/ou predial e que no último relatório setorial emitido pela ASFAMAS/TESIS se encontre classificado como qualificado. A empresa só poderá fornecer produtos de empresas qualificadas neste programa, isto vale para TODOS OS PRODUTOS DE PVC, água e esgoto, infraestrutura e predial, incluindo as conexões especiais.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

8. Nos produtos de PEAD e PP (tubos, conexões e outros) o SAMAE irá exigir exatamente toda a mesma documentação já mencionada para os tubos de PVC para comprovação da qualidade da matéria prima e do processo produtivo, ou seja, todos os ensaios previstos em norma, inspeção dos produtos adquiridos, rastreabilidade do produto e apresentação de produtos que possam ser inspecionados em fábrica e comprovadas em LABORATÓRIO da mesma ou de entidade creditada pelo INMETRO as características técnicas previstas nas normas ABNT, SABESP e outras referidas para estes produtos neste documento.
9. Material de PEAD e PP recusado, a empresa fornecedora arcará com todos os custos da sua substituição por outros conformes.
10. SERÃO exigidos pelos inspetores do SAMAE conformidade total com as normas apresentadas na descrição do produto.
11. O SAMAE não irá aceitar adquirir produtos que estejam estocados em pátios de empresas, que não tenham código de rastreamento e que não seja possível a execução de todos os ensaios previstos nas normas da ABNT referidas na descrição dos produtos em LABORATÓRIO da FÁBRICA ou de outra ENTIDADE creditada pelo INMETRO.
12. O SAMAE não mantém convênio ou qualquer tipo de contrato com nenhuma empresa particular de inspeção, assim sendo, LAUDOS de EMPRESAS INSPETORAS, simplesmente não terão validade alguma para comprovação da qualidade dos produtos que estão sendo entregues a esta autarquia e conseqüentemente não serão aceitos.
13. EM RESUMO, o SAMAE de Campos Novos, SC NÃO ACEITA nenhum tipo de tubo, conexão, registro, válvula ou outro produto que não tenha comprovação técnica da sua qualidade (matéria prima e processo produtivo), assim sendo não se admitirá laudos de empresas de inspeção particulares pois o SAMAE não opera com nenhuma destas empresas e tem equipe de inspeção dentro da autarquia e também não se admitirá laudos onde se diz que os produtos estão atendendo às normas da ABNT sem apresentação dos resultados obtidos em ensaios DURANTE A FABRICAÇÃO e os ORIUNDOS DA EMPRESA FORNECEDORA DA MATÉRIA PRIMA.

Elaborado por:

Campos novos- SC, 01 de julho de 2014

Engenheiro Eduardo Bello Rodrigues
setor de Engenharia do SAMAE

ALTAMIR BOFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aprovo o Edital
Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei 8666/93

JOEL FRANCISCO FAGUNDES
DIRETOR DO SAMAE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

Campos Novos SC, 27 de junho de 2014

JOEL FRANCISCO FAGUNDES
DIRETOR DO SAMAE